ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 173/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de setembro de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 173/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de setembro/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
						Pact		Ativ	
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Aceguá	10	10	1	1	1	0	1	0
2	Alvorada	114	114	23	23	10	0	10	0
3	Araricá	12	12	1	1	1	0	1	0
4	Bagé	115	115	19	19	12	0	12	0
5	Boa Vista do Buricá	16	16	2	2	0	0	0	0
6	Campo Bom	40	40	3	3	0	0	0	0
7	Canoas	62	62	11	11	9	0	9	0
8	Cruzeiro do Sul	10	10	1	1	0	0	0	0
9	Dom Pedrito	26	26	0	0	0	0	0	0
10	Encruzilhada do Sul	49	49	5	5	4	0	4	0
11	Forquetinha	7	7	1	1	1	0	1	0
12	Gravataí	60	60	12	12	3	2	3	2
	TOTAL	521	521	79	79	41	2	41	2